

# Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 02140122 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN02140122.** Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em processos em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU/BA), incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II e artigo 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado:** MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 96.000,00. **Data:** 17/01/2022. **Vigência:** 12 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº C02140122. Contratante: Município de Central. Contratada: MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ Nº 21.200.925/0001-56). Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em processos em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU/BA), incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços. Data da Assinatura: 17/01/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 96.000,00. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.